



PORTARIA CRBio-04 SEI N.º 7, DE 18 DE MARÇO DE 2026

**Dispõe sobre a nomeação de cargo
comissionado.**

O Plenário do CRBio-04, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.684, de setembro de 1979, considerando o disposto no artigo 7º, § 2º, da Portaria CRBio-04 n.º 315/2025, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS e o disposto no artigo 14 da Portaria CRBio-04 n.º 316/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CRBio-04 n.º 267/2024, que concedeu licença sem remuneração ao empregado público **Atenágoras Café Carvalhais Júnior**.

Art. 2º Determinar o retorno do empregado ao seu cargo de origem, qual seja, Analista de Fiscalização, Classe I, nível IV, do quadro de pessoal do CRBio-04.

Art. 3º Nomear **Atenágoras Café Carvalhais Júnior** para exercer o cargo comissionado de **Assessoria Executiva** do CRBio-04, 1º escalão, no nível salarial III.

Art. 4º O empregado permanecerá vinculado ao seu cargo efetivo de Analista de Fiscalização, Classe I, nível IV, do qual se encontra investido no quadro permanente do Conselho, com lotação, para fins do exercício de suas atividades profissionais, em Brasília/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 18 de março de 2026.

CARLOS FREDERICO LOIOLA
Presidente do CRBio-04



Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Carlos Frederico Loiola, Presidente do CRBio-04**, em 20/03/2026, às 09:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 984153c346c8c6f3



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0134144** e o código CRC **4804C027**.